

# IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO-METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Soluções de financiamento para o desenvolvimento urbano-metropolitano

COMPONENTE



Relatório de Pesquisa





# IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO-METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

---

Soluções de financiamento para o desenvolvimento urbano-metropolitano

COMPONENTE



Relatório de Pesquisa



## **Governo Federal**

**Ministério da Economia**  
Ministro Paulo Guedes

# **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

### **Presidente**

Carlos von Doellinger

### **Diretor de Desenvolvimento Institucional**

Manoel Rodrigues Junior

### **Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia**

Flávia de Holanda Schmidt

### **Diretor de Estudos e Políticas**

#### **Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

### **Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais**

Nilo Luiz Saccaro Júnior

### **Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura**

André Tortato Rauen

### **Diretora de Estudos e Políticas Sociais**

Lenita Maria Turchi

### **Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais**

Ivan Tiago Machado Oliveira

### **Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação (substituto)**

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

# IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO-METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

---

Soluções de financiamento para o desenvolvimento urbano-metropolitano

COMPONENTE



Relatório de Pesquisa



ipea

## COORDENAÇÃO NACIONAL

### **Marco Aurélio Costa**

Coordenador nacional do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) em Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial (INPuT). Coordenador da Coordenação de Estudos em Desenvolvimento Urbano (Codur) da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea. *E-mail:* <marco.costa@ipea.gov.br>.

## COORDENAÇÃO DO PROJETO GOVERNANÇA METROPOLITANA NO BRASIL

### **Marco Aurélio Costa**

Coordenador nacional do INCT/INPuT. Coordenador da Codur/Dirur/Ipea. *E-mail:* <marco.costa@ipea.gov.br>.

### **Bárbara Oliveira Marguti**

Pesquisadora na Dirur/Ipea. *E-mail:* <barbara.marguti@ipea.gov.br>.

## SUPERVISÃO TÉCNICA

### **Débora Ferreira da Cunha**

Professora adjunta na Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Universidade Federal de Goiás (UFG). *E-mail:* <cunhadf@hotmail.com>.

### **Bárbara Oliveira Marguti**

Pesquisadora na Dirur/Ipea. *E-mail:* <barbara.marguti@ipea.gov.br>.

### **Luis Gustavo Vieira Martins**

Pesquisador na Dirur/Ipea. *E-mail:* <gustavo.martins@ipea.gov.br>.

### **Lizandro Lui**

Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/Ipea. *E-mail:* <lizandro.lui@ipea.gov.br>.

### **Sara Rebello Tavares**

Assistente de pesquisa III do projeto Governança Metropolitana no Brasil do Ipea. *E-mail:* <sara.tavares@ipea.gov.br>.

## REVISÃO TÉCNICA

### **Luis Gustavo Vieira Martins**

Pesquisador na Dirur/Ipea. *E-mail:* <gustavo.martins@ipea.gov.br>.

### **Sara Rebello Tavares**

Assistente de pesquisa III do projeto Governança Metropolitana no Brasil do Ipea. *E-mail:* <sara.tavares@ipea.gov.br>.

## AUTORIA

### **Elcileni de Melo Borges**

Gestora governamental, lotada na Gerência de Programas Metropolitanos e Habitacionais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (Sedi). *E-mail:* <elcimb@uol.com.br>.

### **Carlos Eduardo Farias**

Analista em gestão governamental e gerente de Programas Metropolitanos e Habitacionais da Sedi. *E-mail:* <carlos.faria@goias.gov.br>.

### **Débora Ferreira da Cunha**

Professora adjunta na FCS/UFG. *E-mail:* <cunhadf@hotmail.com>.

### **Glalko Ferreira Machado**

Técnico em gestão governamental e tecnólogo em geoprocessamento, lotado na Gerência de Programas Metropolitanos e Habitacionais da Sedi. *E-mail:* <glalko.ferreira@goias.gov.br>.

### **Lucelena Fátima de Melo**

Analista de planejamento e orçamento da Secretaria de Economia de Goiás. *E-mail:* <lucelenamelo@gmail.com>.

### **Paulo Henrique Magalhães**

Superintendente de Políticas para Cidades e Infraestrutura (SPCI) da Sedi. *E-mail:* <paulo.hmagalhaes@goias.gov.br>.

DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/rp-rmgoiania-comp-c>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 PERFIL DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: TERRITÓRIO, POPULAÇÃO E PRODUTO INTERNO BRUTO .....	7
3 CARACTERIZAÇÃO DOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO EXISTENTES .....	10
4 LEVANTAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE METROPOLITANO .....	13
5 PROSPECÇÃO DE OUTRAS POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO .....	20
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	24
REFERÊNCIAS.....	25
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR .....	27





## 1 INTRODUÇÃO

Nos termos preconizados pelo Estatuto da Metrópole – Lei nº 13.089/2015 –, e em meio ao processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana (RM) de Goiânia, foi proposta a adequação do arranjo institucional de gestão da RM de Goiânia, visando implementar a governança interfederativa, “fundada no princípio da cogestão entre os poderes estadual, municipal e sociedade civil organizada, mediante o compartilhamento de responsabilidade e ações, em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum” (Goiás, 2018, art. 3º).

Em Goiás, o primeiro entendimento sobre funções públicas de interesse comum (FPICs) aparece no texto da Constituição Estadual de 1989, autorizando o estado a “criar e legislar sobre Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões” (Goiás, 1989, art. 4º); propondo a gestão integrada de agrupamento de municípios limítrofes, para fins de execução das FPIC, qual seja:

I. transporte e sistema viário; II. segurança pública; III. saneamento básico; IV. ocupação e uso do solo, abertura e conservação de estradas vicinais; V. aproveitamento dos recursos hídricos; distribuição de gás canalizado; VI. cartografia e informações básicas; VII. aperfeiçoamento administrativo e solução de problemas jurídicos comuns; VIII. outras definidas em lei complementar (Goiás, 1989, art. 90, § 2º).

Entendimento aperfeiçoado na lei de criação da RM de Goiânia (LCE nº 27/1999), que considerou como de interesse comum “as atividades que atendam a mais de um município, assim como aquelas que mesmo restritas ao território de um deles, sejam, de algum modo, dependentes ou concorrentes de funções públicas e serviços supramunicipais” (Goiás, 1989, art. 4º); definidas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia (Codemetro) entre as FPICs previstas no art. 90 da Constituição Estadual, e mais as seguintes: “I. planejamento; II. política de habitação e meio-ambiente; III. desenvolvimento econômico; IV. promoção social; V. modernização institucional” (Goiás, 1989, art. 5º).

Todavia, na redação da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 139/2018 o entendimento sobre FPICs também foi alterado, sintetizando os temas transversais em quatro grandes áreas, qual seja: *i*) mobilidade e transporte público coletivo; *ii*) saneamento básico; *iii*) desenvolvimento urbano integrado; e *iv*) serviços ambientais.

Seguindo tal entendimento, e para efeito didático operacional, este relatório priorizou analisar as soluções de financiamento para o desenvolvimento metropolitano da RM de Goiânia, direcionadas para estas quatro FPICs específicas (as tabelas de dados e o mapeamento apresentados nas páginas seguintes seguem este critério). Antes de adentrar, propriamente, a questão dos fundos de financiamento existentes, faz-se pertinente uma breve apresentação do perfil socioeconômico e a composição territorial da região.

## 2 PERFIL DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: TERRITÓRIO, POPULAÇÃO E PRODUTO INTERNO BRUTO

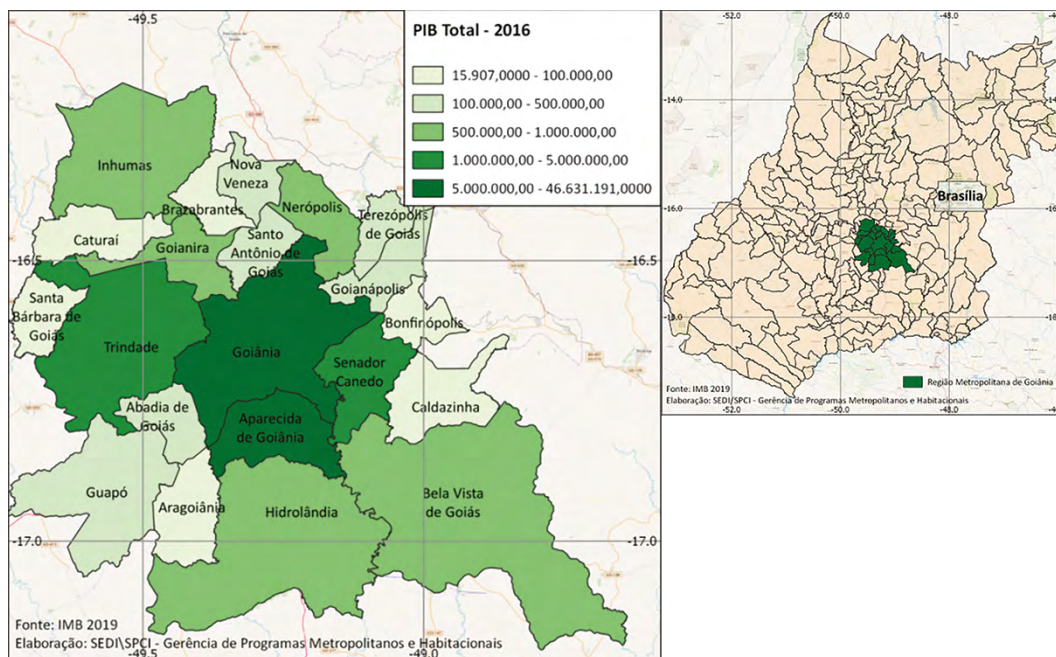
Criada em 1999 (LCE nº 27/1999), a RM de Goiânia foi inicialmente composta por sete municípios, e depois mais onze municípios do colar metropolitano, área denominada de Região Integrada de Desenvolvimento de Goiânia (RIDG) – excluída e integrada à RM de Goiânia, pela LCE nº 78/2010, formando a Grande Goiânia. A última alteração territorial do aglomerado metropolitano foi promulgada pela LCE nº 149/2019, passando a somar 21 municípios integrantes: reincluiu o município de Inhumas (excluído em 2018) e manteve o município de Santa Bárbara de Goiás.

Caracterizada nas pesquisas e nos estudos sobre a rede urbana brasileira e planejamento regional como *metrópole regional* (IBGE, 2008; Ribeiro *et al.*, 2012) ou *metrópole emergente* (Souza, 2005), a RM de Goiânia viu seu contingente populacional crescer em cerca de 1 milhão de pessoas em duas décadas de existência: passando de 1,743 milhão (IBGE, 2000), para 2,613 milhões de habitantes (estimativa 2019); distribuídos em um território de 7.315,1 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica aproximada de 297,07 hab./km<sup>2</sup> e taxa de urbanização de 98%. Seu produto interno bruto (PIB) alcançou a cifra de R\$ 69,434 bilhões (IMB, 2016), evidenciando grande concentração populacional e econômica no polo e em seu entorno imediato: apenas quatro municípios detêm 90% da população e 92% do PIB (Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e Trindade).

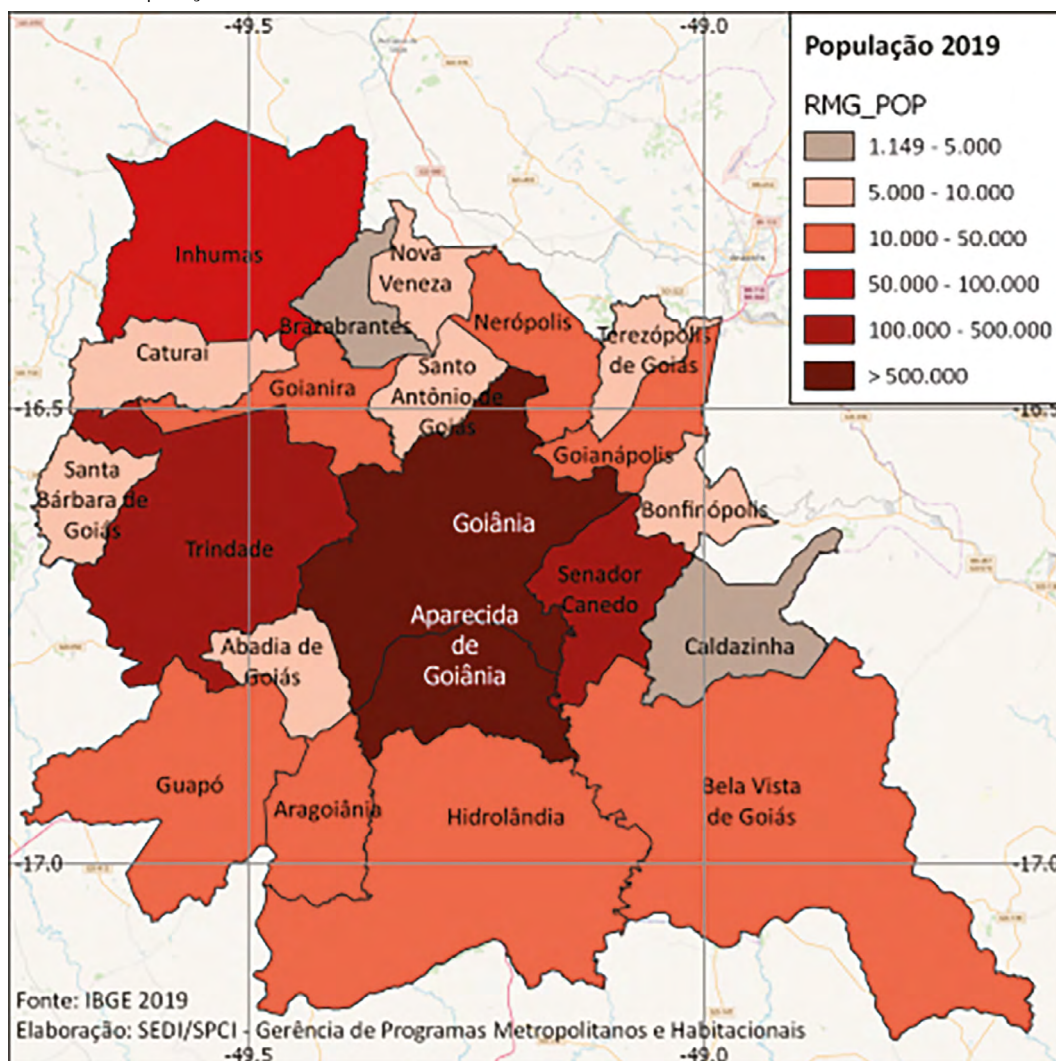
Importante mencionar que em termos de porte populacional nove municípios da RM de Goiânia possuem menos de 10 mil habitantes, sendo que entre estes, dois deles possuem menos de 5 mil habitantes (Brazabrantes e Caldazinha) e seriam extintos, caso efetivada a proposta do Plano Mais Brasil (2019).

Em outra ponta, somente o polo metropolitano concentra 59% da população e 67% do PIB absoluto da RM de Goiânia, que junto com Aparecida de Goiânia somam 80% da população e 84% do PIB regional, evidenciando a forte polarização exercida pelos dois maiores centros urbanos da região (mapa 1).

MAPA 1  
**Produto interno bruto e população – RM de Goiânia**  
 1A – PIB



1B – População



Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB) – Banco de dados estatísticos de Goiás: população estimada.

Elaboração: Sedi/SPCI.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

A taxa média de crescimento anual da RM de Goiânia, entre 2000 e 2010, foi de 2,23%, com destaque de municípios que vêm crescendo acima desta média: três municípios entre os dez maiores no *ranking* de crescimento de Goiás: Goianira (6,17%), Senador Canedo (4,74%) e Santo Antônio de Goiás (4,21); outros dois cresceram 3,29% e 3,48%, respectivamente (Abadia de Goiás e Bonfinópolis); e Aparecida de Goiânia, totalmente conurbada ao polo, cresceu 3,08% (Moysés, Borges e Cunha, 2011).

Todos esses municípios apresentam níveis muito alto, alto e médio de integração na dinâmica metropolitana (Ribeiro *et al.*, 2012); dispõem de maior mobilidade, acesso aos equipamentos e serviços e ao mercado de trabalho da metrópole; vêm recebendo maiores investimentos de infraestrutura urbana e se tornam alvo frequente da ação do capital imobiliário, devido ao preço da terra e maior demanda da classe trabalhadora e migratória que, por razões econômicas e sociais, vão buscar solução de moradia no entorno, *lôcus* do maior número de empreendimentos habitacionais do Crédito Solidário, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Habitação e Minha Casa Minha Vida (MCMV), como mostrou Borges (2017) em sua pesquisa sobre o mercado imobiliário goiano.

Cunha (2017) identificou uma importante interação espacial entre as cidades da região de Goiânia, com fluxos e conexões mais intensos entre Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade e Goianira. As demais cidades apresentam fluxos menos intensos com Goiânia, porém, relativamente fortes com as demais cidades. Ao estudar a integração e cooperação territorial na RM de Goiânia, Cunha, Costa e Barreira (2017) apontaram alguns dos fatores que marcam as necessidades da região, e dificuldades para o planejamento e a gestão metropolitana, em especial, a intensa valorização fundiária e imobiliária, exclusão social e transferência de problemas de ordem social e ambiental para a periferia metropolitana, como as ocupações irregulares e próximas de mananciais; e, ainda, a inserção na região de municípios sem caráter metropolitano.

Todavia a compreensão do processo de desenvolvimento urbano da RM de Goiânia implica, necessariamente, analisar a região *centro goiano* como um todo,<sup>1</sup> como observou Arrais (2007). O chamado *eixo Goiânia-Anápolis-Brasília* tem como característica a proximidade territorial (250 km entre as duas capitais), a concentração populacional, o acirramento dos vínculos, os fluxos de pessoas e mercadorias, configurando o maior receptor migratório do território nacional (especialmente entorno do Distrito Federal e RM de Goiânia). Identificado por Moura (2011) como um novo *arranjo-urbano regional* no centro do país.

Área territorial marcada por forte ação do capital imobiliário (Moura e Haddad, 2016); mas, também, pela fragmentação e vulnerabilidade social (Borges e Barreira, 2013); cuja dinâmica econômica alimenta-se pelas rendas do pujante *agronegócio*, terciário diversificado e em expansão, e inovações importantes em segmentos industriais específicos: alimentícia, *mineralnegócio*, fármacos, etanol, veículos, vestuário etc. (Borges, 2019).

### 3 CARACTERIZAÇÃO DOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO EXISTENTES

A “recriação” do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (FDM) da RM de Goiânia proposta na readequação do arranjo de gestão desta RM, promulgada com a LCE nº 139/2018, tomou por finalidade dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas referentes às FPICs, observando-se os objetivos e as diretrizes fixadas na legislação aplicável (Goiás, 2018, art. 18). Ficou determinado que a aplicação dos recursos do FDM seja supervisionada por conselho fiscal no âmbito do Codemetro, disciplinando seu funcionamento, beneficiários e composição/fonte de receitas (Goiás, 2018, capítulo III, arts. 18-20).

Conforme o ordenamento legal, as receitas do FDM serão constituídas por recursos de natureza orçamentária, destinados pela União, pelo estado e pelos municípios integrantes da RM de Goiânia, nos seguintes termos:

transferências da União e a fundo perdido; provenientes de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, inclusive por organizações não governamentais; receitas próprias e provenientes de taxa de fiscalização, multas e outras legalmente vinculadas ao FDRMG; recursos decorrentes do rateio de custos de obras e serviços de interesse comum; de ganhos auferidos de seus recursos no mercado financeiro e de outras fontes; e, ainda, de doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou multinacionais (Goiás, 2018, art. 20, incisos de I a XI).

1. Definição que não se refere nem a mesorregião do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nem a Região de Planejamento da Seplan/GO, “mas cuja base territorial estende-se de Goiânia, passando por Anápolis, até Brasília, configurando uma área urbana com expressiva influência na dinâmica regional” (Arrais, 2007).

Além disso, a mesma LCE nº 139/2018 abriu a possibilidade de transferência de recursos do FDM da RM de Goiânia ao Tesouro estadual, para pagamento de amortização e encargos de operação de crédito, interna ou externa, destinada ao FDM da RM de Goiânia, que vier a ser contraída pelo estado (ou do Tesouro municipal para o FDM da RM de Goiânia, se contraída por município), segundo normas e condições estabelecidas pelo Codemetro (§ 1º e § 2º); a LCE determinou que os projetos decorrentes das FPICs fossem explicitados nos Planos Plurianuais (PPA) e orçamentos anuais dos entes federados integrantes da RM de Goiânia (§ 3º) e ter destinação vinculada, mediante a abertura de subcontas específicas para cada tipo de serviço ou FPIC (§ 4º).

Apesar do detalhamento para constituição de receitas inserido na legislação que disciplina o FDM da RM de Goiânia (Goiás, 2018), em consonância aos ditames preconizados pelo Estatuto da Metrópole (Brasil, 2015), não houve registro de aporte de recursos feitos pelos entes federados integrantes da RM de Goiânia e demais entidades previstas e/ou de recursos externos. Nesse aspecto, é importante rememorar que na criação da RM de Goiânia, via LCE nº 27/1999, previu-se a constituição do FDM, tendo como área de abrangência todos os municípios que compõem a RM de Goiânia (regulamentado pelo Decreto nº 5.192/2000). Desde a sua criação, o Fundemetro foi inserido no orçamento público e planejamento estadual, mas com rubricas e recursos financeiros apenas *simbólicos*, pois, até o momento não há registro de movimentação de recursos financeiros em conta específica do fundo metropolitano. Mantendo-se a mesma condição identificada em estudos anteriores, de que “embora haja na RM de Goiânia um bom arranjo institucional, na prática, ainda, não funciona efetivamente” (Ipea, 2015a; 2015b; Cunha, 2016).

A inserção da gestão metropolitana na legislação orçamentária estadual, observada na revisão dos PPAs, mostra que o PPA 2000-2003 marca o início das ações voltadas para o desenvolvimento da RM de Goiânia, com o programa 1746 – *Região metropolitana de Goiânia – metrópole cidadã*, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento (Seplan), envolvendo outras nove secretarias, cinco agências (diversas áreas) e seis fundos financeiros. Contudo, com o passar dos anos, tais ações foram se afunilando para as questões referentes ao transporte e à mobilidade urbana, ao abastecimento de água e à elaboração do PDUI da RM de Goiânia, previsto na Constituição Estadual de 1989 (capítulo IV, art. 90, § 3º), que teve sua primeira versão oficialmente lançada pelo governo de Goiás em 2014 (Portaria nº 184/2014).<sup>2</sup> O PPA 2016-2019 não tem nenhum programa específico voltado para o desenvolvimento da RM de Goiânia – apenas ações transversais dentro de dois programas estaduais (a tabela 1 a seguir apresenta a síntese dos programas e das ações metropolitanas contempladas no PPA estadual, no período entre 2000 e 2019).

2. Elaborado pela Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Contrato no 014/2014; ordem de serviço de 9 de dezembro de 2014; investimento: “Um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e setenta e um centavos” (R\$ 1.882.285,71), custeado com recursos do Orçamento Geral do Estado (OGE).

TABELA 1  
**PPA de Goiás: planejamento e gestão metropolitana – quadro resumo (2000-2019)**

Período	Órgão responsável	Programas		Quantidade	Número e nome	Quantidade	Ações	Meta financeira (R\$ milhões)	Execução financeira (R\$ milhões)	Orçamento geral do estado (R\$ milhões)
		Quantidade	Número e nome							
2016-2019	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima)/Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (Sedi), 2350 – Fundo Protege, 3752 – Fundemetro	–	1040 – Programa de Desenvolvimento Regional; Ação 3069 – elaboração do PDUJ RM de Goiânia; Ação 3068 – Melhorias Urbanas/Secima; 1045 – Programa Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana (várias ações).	7	Melhorias nos terminais de embarques, extensão do corredor Eixo Anhanguera, BRT Norte-Sul, subsídio e cartão Transporte Cidadão, ciclovia e ciclofaixas, mobilidade urbana sustentável.	124.507	312	24.358.483		
2012-2015	SD RM de Goiânia/Sicam, 1750 – Fundemetro	2	1006 – Programa de Desenvolvimento da RM de Goiânia; 1700 – Secretaria de Desenvolvimento da RM de Goiânia.	30	Ordenamento do território (ações prioritizadas no PAJ, <sup>1</sup> 2011), apoio ao Codemetro, abastecimento de água, atendimento de serviços (saúde, cultura, segurança pública), elaboração do PDUJ da RM de Goiânia (paralisado).	58.725	12.875	20.201.775		
2008-2011	Sociedades, Metrobus, Fundo Protege e 1850 – Fundemetro	2	1879 – Programa para Mobilidade na RM de Goiânia e municípios de médio porte; 1880 – Programa de Planejamento e Infraestrutura Metropolitana.	14	Transporte coletivo; subsídios ao cidadão, mobilidade, acessibilidade, circulação não motorizada, infraestrutura e manutenção, ações de melhoria do transporte, gestão do trânsito e acessibilidade.	59.681	286	15.567.277		
2004-2007	Seplan	2	1079 – RM de Goiânia – metrópole contemporânea; 1063 – Programa de Intervenção Urbana para Melhoria da Qualidade de Vida na RM de Goiânia – Macro.	11	Ordenamento do território; pavimentação/duplicação de rodovias; Teleporto (não executado); desenvolvimento sustentável; eficiência econômica; preservação ambiental; gestão compartilhada e gerenciamento.	288.166	66.039	19.922.171		
2000-2003	Seplan (envolvendo nove secretarias, cinco agências e seis fundos)	1	1746 – RM de Goiânia – Metrópole Cidadã.	–	Cidades, agricultura, cidadania e trabalho, educação, indústria e comércio, infraestrutura, desenvolvimento urbano e rural, saúde, meio ambiente, segurança, transporte e obras públicas, cultura e turismo, planejamento.	112.585	45.260	–		

Fonte: Goiás Transparência.

Elaboração: GPMH/SPCI-Sedi (2019).

Nota: <sup>1</sup> Programa Ação Integrada de Desenvolvimento (PAI) (2011): conjunto de ações estruturantes prioritárias, englobando, especialmente, mobilidade e desenvolvimento urbano na RM de Goiânia: implantação do veículo leve sobre trilhos (VLT) (não executado); construção da Estação Cerrado – Centro Gastronômico 24h na antiga rodoviária de Goiânia (não executado) e reestruturação da Praça Cívica.

Comparando as metas financeiras de ações voltadas para a gestão metropolitana em relação ao Orçamento Geral do Estado (OGE), conforme dados da tabela 1, verifica-se que os recursos foram se esgotando ao longo do tempo: de 2004 a 2007 representaram 1,4%; de 2008 a 2011 e de 2012 a 2015 menos de 0,5%; e de 2016 a 2018 manteve o mesmo 0,5%.

Em termos de execução financeira dos programas que envolvem ações para o desenvolvimento metropolitano, a análise dos PPAs, de 2000 a 2019, evidencia maior aplicação de recursos no início da década de 2000, quando havia integração de ações envolvendo vários órgãos e fundos, tendo registrado execução de 40,2% e 20,9%, respectivamente. Nos PPAs seguintes, a execução orçamentária foi diminuindo: ficou abaixo de 0,5% da meta no PPA 2008-2011; 2% no PPA 2012-2015; e 11% da meta de investimento no PPA 2016-2019: refere-se apenas à execução de melhorias de terminais, estruturação do Eixo Anhanguera e Cartão Transporte Cidadão – as demais ações não foram executadas.<sup>3</sup>

Desse modo, no período recente, o planejamento metropolitano em Goiás foi direcionado especificamente para a função de transporte e mobilidade urbana, que desde a criação da RM de Goiânia foi a FPIC que conseguiu estruturar e fazer funcionar a gestão metropolitana (Ipea, 2015a);<sup>4</sup> além das atividades decorrentes do processo de elaboração do PDUI da RM de Goiânia, de fato a ação que ditou o funcionamento da governança interfederativa nesta RM.

Contudo, o processo de elaboração do PDUI da RM de Goiânia, apresentado no capítulo 5, do livro *Brasil metropolitano em foco* (Costa, Marguti e Favarão, 2018), iniciado em 2015, e que realizou um amplo trabalho envolvendo todos os municípios integrantes da RM de Goiânia (oficinas temáticas em dezenove municípios), encontra-se paralisado (interrompido em 2018). Fundamentado em metodologia participativa, os produtos do PDUI da RM de Goiânia foram sintetizados em diagnóstico e prognóstico construídos democraticamente (total de 3.217 cidadãos participantes, nas diversas oficinas, *workshops*, seminários e audiências públicas), cujas propostas e diretrizes somente serão efetivadas após aprovação e validação pelo Codemetro – última etapa do cronograma de execução (não realizada nova aditativação do contrato até o fim de 2019).<sup>5</sup>

#### 4 LEVANTAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE METROPOLITANO

A análise dos investimentos em desenvolvimento urbano na RM de Goiânia impõe que sejam revisadas as informações do PAC, especialmente o PAC Mobilidade – grandes cidades, visto que muitos projetos previstos na carteira de investimentos 2009-2012 ainda estão sendo executados, com obras retomadas depois de seguidas paralisações e/ou ainda paralisadas, rebatendo diretamente nas carteiras de projetos estadual e municipal, contemplados nos PPAs dos últimos cinco anos.

Entre 2009 e 2012, os investimentos em infraestrutura urbana e social com recursos federais na RM de Goiânia somaram R\$ 476,9 milhões para custeio de 233 empreendimentos, em diversas áreas: saneamento; águas em áreas urbanas; recursos hídricos; creches e

3. Informações consultadas no site Goiás Transparência. Disponível em: <<https://bit.ly/2y131uz>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

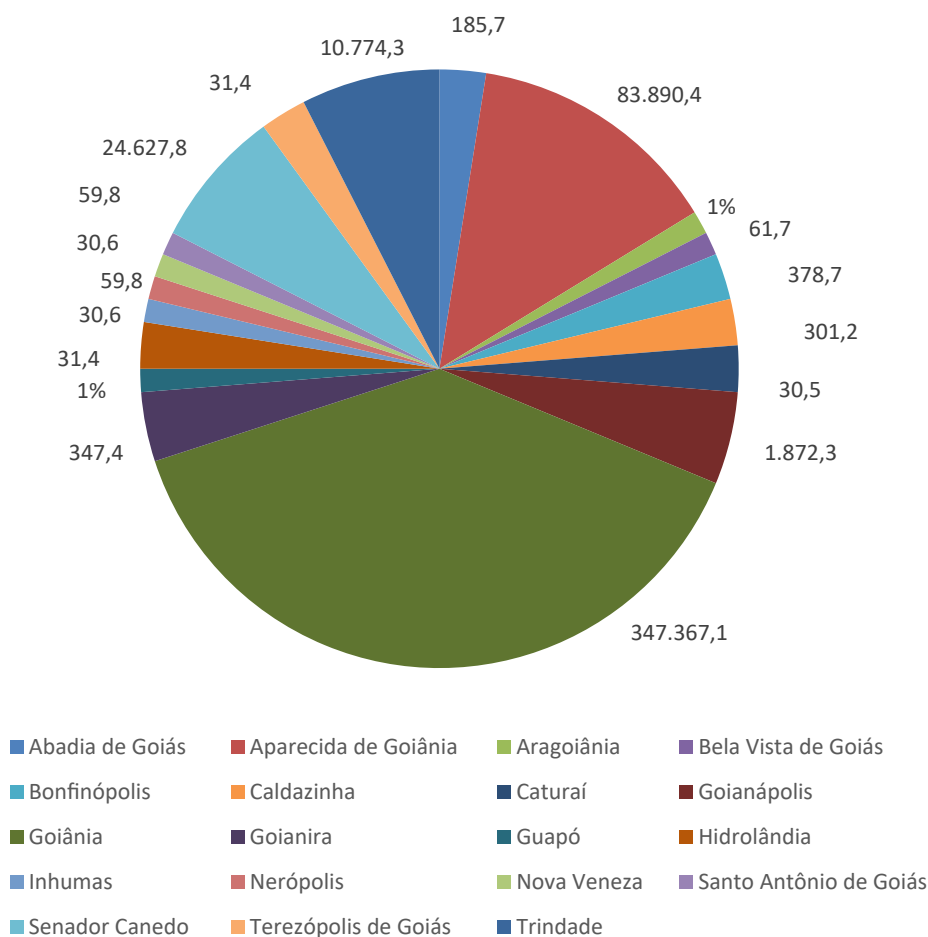
4. Como mostrado no Relatório Subcomponente 1.1. Arranjos Institucionais de Gestão Metropolitana da RM de Goiânia, item 2.3. Orçamento e financiamento (Ipea, 2015a).

5. Para sua execução, foi formalizado contrato entre o governo estadual de Goiás e a Funape/UFG, custeado pelo OGE (Contrato nº 014/2014), cuja execução financeira alcançou, em julho de 2017, um percentual de 59,24% (despesas empenhadas no valor de R\$ 1.115.085,71 – etapas 1 e 2); restando saldo devedor de R\$ 527 mil referente a produtos ainda não empenhados; e outros R\$ 240 mil referentes à parcela que chegou a ser empenhada, mas não paga, no valor de R\$ 767.200,00.

pré-escolas; praças dos esportes e da cultura; quadras esportivas nas escolas; unidade básica de saúde (UBS); unidade de pronto atendimento (UPA); urbanização de assentamento precário; prevenção em área de risco; pavimentação; mobilidade urbana e aeroporto, conforme dados do Ministério das Cidades (Brasil, 2018).

Para efeito deste relatório, porém, as informações foram filtradas considerando apenas as FPICs mobilidade e saneamento, referentes a grandes projetos que possuem escopo metropolitano, para beneficiamento conjunto da população de mais de um município integrante da RM de Goiânia. Somente nestas duas FPICs, os investimentos com recursos federais somaram um total de R\$ 471,1 milhões, para custeio de oitenta grandes empreendimentos, cuja distribuição territorial na RM de Goiânia evidencia, mais uma vez, a polarização exercida por Goiânia e Aparecida de Goiânia (gráfico 1).

GRÁFICO 1  
Empendimentos nas FPICs mobilidade e saneamento – RM de Goiânia  
(Em mil R\$)



Fonte: Brasil (2018).

Embora a nova lei da RM de Goiânia (Goiás, 2018) tenha priorizado quatro temas para execução das FPICs (mobilidade e transporte público coletivo; saneamento básico; desenvolvimento urbano integrado; e serviços ambientais), desde a criação da RM de Goiânia, a única FPIC em funcionamento é a de transporte público coletivo (que abrange dezoito municípios da RM de Goiânia), com instâncias de gestão metropolitana ativas implementadas em lei: Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos (CDTC);



Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC);<sup>6</sup> Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (RMTC)<sup>7</sup> e o Plano Diretor Setorial de Transporte Coletivo da RM de Goiânia (PDSTC-RM de Goiânia) como instrumento de planejamento orientador da política de transporte coletivo da região.

O órgão estadual da administração direta responsável pelo gerenciamento da FPIC de mobilidade e transporte é a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (Sedi),<sup>8</sup> através da Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos, Cidades, Infraestrutura e Comércio Exterior/Superintendência de Políticas para Cidades e Infraestrutura, que tem como atribuições a formulação da política estadual de desenvolvimento da RM de Goiânia, bem como o acompanhamento, controle e fiscalização da qualidade no que se refere à execução, prestação ou fornecimento das políticas estaduais de cidades, em especial de habitação, telecomunicações, desenvolvimento urbano, transportes e obras públicas.

Não existe fundo específico para subsidiar o transporte coletivo da RM de Goiânia. Algumas alternativas têm sido discutidas em busca de soluções para o financiamento de ações metropolitanas, tal como a proposta desenvolvida pela CMTC, em negociação com a Secretaria Estadual de Economia, para desoneração da tarifa do transporte coletivo, que prevê a criação do Fundo Metropolitano de Mobilidade Urbana (FMMU), para custear gratuidades e financiar investimentos em melhorias nos serviços e redução do preço da passagem em cerca de R\$ 0,50, a partir da destinação de 20% a 30% da arrecadação do Departamento de Trânsito (Detran), à exceção das multas de trânsito (Salgado, 2019).

A principal opção para solucionar o problema do transporte público na RM de Goiânia, apresentada por parte do governo estadual, entre 2011 e 2014, foi a intervenção urbana de expansão do sistema, sobretudo, no corredor leste-oeste (Eixo Anhanguera) e o Projeto do VLT, abortado por falta de suporte financeiro.<sup>9</sup> Desta feita, a alternativa implementada pelo governo estadual, em 2014, foi a execução de um corredor de transporte metropolitano com a extensão do Eixo Anhanguera: a linha foi estendida para além da avenida Anhanguera e dos limites da cidade de Goiânia, passando a ter 70 km de extensão, alcançando os municípios de Trindade (via GO-060), Goianira (via GO-070) e Senador Canedo (via GO-403), agora denominado *Corredor Estrutural Leste-Oeste*.

No âmbito dos atuais contratos de concessão dos serviços do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (SIT-RMTC) da RM de Goiânia, algumas ações programadas em relação à FPIC mobilidade e transporte público coletivo estão sendo realizadas desde 2008, tais como: recuperação e reformulação dos terminais de integração, adequação da rede de transporte e ampliação da integração com o uso dos meios eletrônicos de cobrança de passagens, renovação da frota, acréscimo de veículos em operação, instalação de abrigos, priorização do transporte coletivo no sistema viário, criação do Consórcio RMTC (de empresas privadas) e implantação da central de controle operacional e do sistema de informação ao usuário. Contudo, o serviço de transporte coletivo oferecido aos cidadãos recebe crítica e apontamentos de ineficiências diversas.

6. De caráter deliberativo, a CDTC é a responsável pela definição tarifária praticada da RMTC, entre outros aspectos da política pública de transporte coletivo da RM de Goiânia (Goiás, 1999).

7. Ver Goiás (2001).

8. Ver Goiás (2019).

9. O projeto de implantação do VLT (construção de trilhos na superfície e requalificação urbana) envolvia investimento estimado em R\$ 1,3 bilhão por meio de parceria público-privada (PPP): instituições financeiras, OGE e PAC Mobilidade – grandes cidades (projeto não implementado).

Pela prefeitura municipal de Goiânia, os projetos de custo mais elevado, tais como a abertura de corredores de transporte, visando priorizar o transporte público e facilitar a mobilidade urbana, contam com aporte financeiro do PAC Mobilidade. Orientada pelas diretrizes do Plano Diretor (2007) e PSDTC (2007), foram implantados corredores preferenciais e/ou se encontram em finalização de obras: T-7 (figura 1), T-9, T-63 e o Corredor Universitário, que inclui requalificação urbana, tratamento preferencial na via para o transporte coletivo, pistas para ciclistas, pedestres e adequação da sinalização.

FIGURA 1  
Corredor preferencial para o transporte coletivo T-7 – Goiânia



Fonte: Sedi/SPCI – GPMH.

Outro grande projeto com caráter de interesse metropolitano, apresentado pela prefeitura de Goiânia e CMTC, em 2012, é o Corredor BRT Norte-Sul, que cruzará Goiânia de norte (terminal Recanto do Bosque) a sul (terminal Cruzeiro do Sul, em Aparecida de Goiânia). Ao todo, o sistema tem extensão de 27 km (composto por seis terminais de integração e trinta estações de embarque e desembarque), obra orçada em R\$ 217 milhões – em valores atualizados chega a R\$ 400 milhões (R\$ 270 milhões do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e R\$ 130 milhões do município de Goiânia). As obras iniciadas em março de 2015 foram paralisadas por divergências entre prefeitura, Caixa e órgãos de controle; retomadas em março de 2018, após assinatura de um TAC com o Ministério Público, tem previsão de conclusão para outubro de 2020. Atualmente, a obra está 48% executada, após dezoito meses de trabalhos ininterruptos e muito transtorno gerado, devido ao tamanho da intervenção na cidade.

Atualmente a cidade de Goiânia vive uma situação de total caos no trânsito em decorrência do número de obras em andamento: o Paço Municipal vem divulgando que terá pelo menos 26 construções de infraestrutura urbana para finalizar até dezembro de 2020, incluindo: corredores preferenciais, recapeamento e revitalização de vias, nova sinalização, drenagem urbana, construção de viadutos, trincheiras e pontes, praças de esporte e cultura, pavimentação em seis bairros etc. Segundo Abreu (2019), 52% das obras está em atraso.

A previsão orçamentária do município para 2019 era de cerca de R\$ 5,2 bilhões de investimentos, sendo a terceira maior despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Seinfra) (unidade orçamentária 5701), cujas ações demandam R\$ 911,5 milhões, conforme dados do PPA 2018-2011.<sup>10</sup> Em outubro de 2019, a Câmara Municipal de Goiânia autorizou a prefeitura a contratar empréstimo bancário no valor de R\$ 815 milhões, junto à Caixa Econômica Federal, para garantir a realização dos projetos de desenvolvimento urbano planejados que irão “mudar completamente o espaço urbano de Goiânia”;<sup>11</sup> conforme justificativa do prefeito, o conjunto de obras trará grande impacto na vida das pessoas: “uma nova cidade irá surgir, Goiânia será preparada para o futuro, com obras viárias que já eram necessárias há um bom tempo” (Lopes, 2019).

Entretanto, cabe registrar que tais ações e investimentos em mobilidade e infraestrutura urbana possuem maior probabilidade de alcance para solucionar problemas do transporte individual, além de mais fluidez e acesso ao tráfego de veículos particulares e coletivos em Goiânia e Aparecida de Goiânia. Municípios com maior integração à dinâmica metropolitana e cujas populações acessam mais frequentemente a metrópole, como Senador Canedo, Trindade e Goianira, também se beneficiam indiretamente.

No que diz respeito ao saneamento básico e abastecimento de água, entre os grandes projetos executados pelo governo estadual, nas duas últimas décadas, para beneficiamento da população metropolitana de Goiânia, consta: a Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Helio Seixo de Britto – ETE Goiânia (unidade de tratamento primário inaugurada em 2003, ampliação prevista para entrega em 2011, mas cuja obra só foi licitada dez anos depois, em 2014,<sup>12</sup> denunciada por superfaturamento, interrompida e somente retomada em 2018); a barragem do Ribeirão João Leite (obra iniciada em 2002) e o Sistema Produtor Mauro Borges, colocado em operação parcial em 2017.<sup>13</sup>

Todavia, a urbanização intensiva na RM de Goiânia, combinada ao reduzido controle sobre o uso e a ocupação do solo e expressiva produção do ambiente urbano construído, como mostrou Borges *et al.* (2018), vem impactando na degradação dos seus dois principais mananciais de abastecimento de água (rios Meia Ponte e Ribeirão João Leite) e na grave crise de escassez hídrica que afeta a região. A situação de degradação do rio Meia Ponte chegou ao seu extremo em setembro de 2017, após longo período de estiagem característico das áreas de Cerrado, acarretando interrupções no abastecimento (em mais de vinte bairros de Goiânia e Aparecida de Goiânia); o que levou o governo estadual a decretar situação de emergência por escassez hídrica (Decretos nºs 9.041/2017; 9.176/2018 e 9.438/2019), estabelecendo medidas para coibir a captação de água para fins não humanos, restringir as outorgas de água demandadas pelo agronegócio, atividades comercial e industrial (restrição fixada em 50% a montante do ponto de captação), além do desperdício domiciliar. Em 2019, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) – substituta da Secima – e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte, que compõe o Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos, aprovaram as *diretrizes*<sup>14</sup> para o enfrentamento da crise hídrica.

10. Disponível em: <<https://bit.ly/3dtss8v>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

11. Site da Câmara Municipal de Goiânia. Disponível em: <<https://bit.ly/2xsC7eJ>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

12. O projeto para construção da unidade de tratamento secundário da ETE Goiânia foi orçado no valor total de R\$ 100 milhões, provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) através do PAC/Ministério das Cidades.

13. O governo de Goiás, por intermédio da Companhia Saneamento de Goiás S/A (Saneago), em parceria com o governo federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), investiu cerca de R\$ 1 bilhão na obra do Sistema de Abastecimento de Água João Leite, realizada em duas etapas. A primeira, iniciada em 2002, foi a construção da barragem de concreto (capacidade de armazenamento de 130 bilhões de litros); a segunda compreende a estação elevatória de água bruta, a estação de tratamento de água e milhares de metros de adutoras e redes de distribuição, que em conjunto formam o Sistema Produtor Mauro Borges: um complexo de abastecimento, apresentado como a estratégia que irá garantir o beneficiamento da população da Grande Goiânia até o ano de 2040 (atendendo aos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade e Goianira).

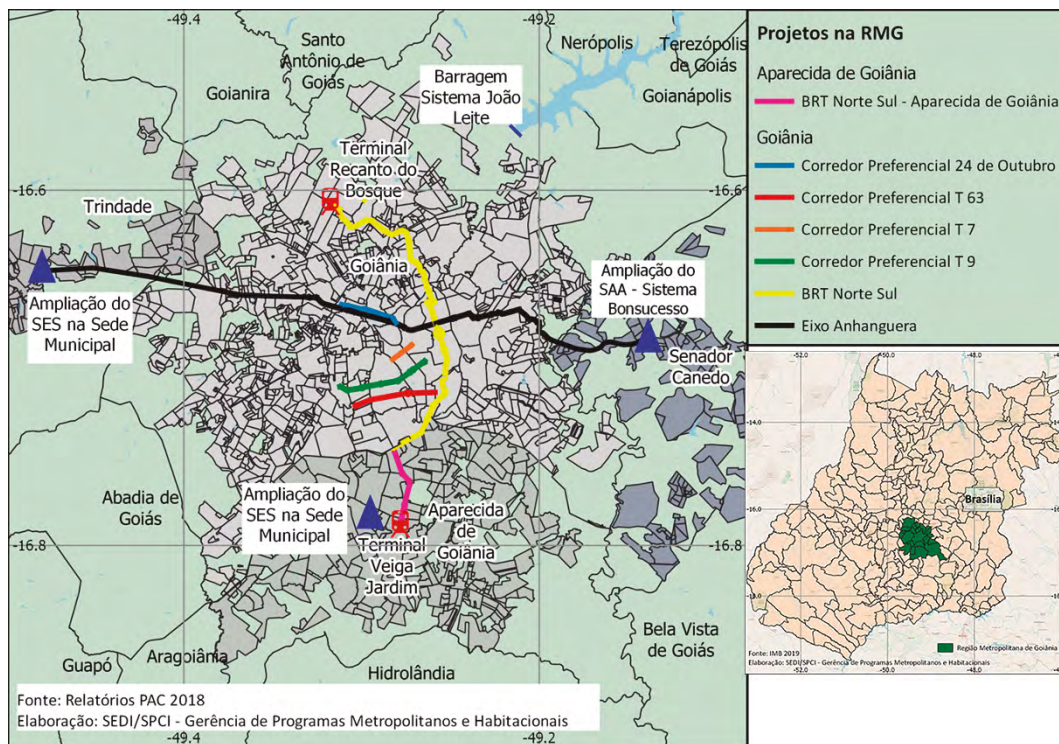
14. Um conjunto de parâmetros baseado na medição da vazão de escoamento do manancial no ponto de captação, revogadas pela Portaria

As ações paliativas, visam suprir a ausência de iniciativas para garantir o abastecimento das gerações futuras, como o uso de outros mananciais de fora da RM de Goiânia.

Das iniciativas dos municípios metropolitanos, destacam-se os projetos de construção/expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, custeados com recursos federais, nos municípios de Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e Trindade. A distribuição destes grandes projetos de interesse metropolitano no território da RM de Goiânia pode ser vista conforme ilustram a figura 3 e tabela 2, a seguir.

MAPA 2

### Grandes projetos de interesse metropolitano, segundo as FPICs mobilidade e saneamento – RM de Goiânia (2007-2019)



Fonte: Relatórios PAC (2018).

Elaboração: Gerência de Programas Metropolitanos e Habitacionais/SPCI – Sedi.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

TABELA 2  
Empreendimentos em FPICs selecionadas (mobilidade e saneamento) – RM de Goiânia

Proponente	Município beneficiado	Empreendimento	Andamento	Execução (%)	Investimento (R\$)	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
Prefeitura Municipal de Goiânia	Goiânia	BRT Norte-Sul	Em execução	26,45	192.662.105,95	140.000.000,00	52.662.105,95	0,00	49.994.104,91
Prefeitura municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	Reestruturação dos corredores de transporte coletivo	Em execução	79,20	63.650.000,00	60.450.000,00	3.200.000,00	0,00	47.440.018,49
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	Corredor preferencial T-9	Não iniciada	0,00	40.834.693,40	40.834.693,40	0,00	1.235.041,00	0,00
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	Corredor preferencial 24 de outubro	Não iniciada	0,00	10.809.182,10	10.809.182,10	0,00	334.275,00	0,00
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	Corredor preferencial 85	Não iniciada	0,00	22.519.131,50	22.519.131,50	0,00	685.574,00	0,00
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	Corredor preferencial T-63	Não iniciada	0,00	17.715.050,00	17.715.050,00	0,00	541.451,00	0,00
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	Corredor Independência	Não iniciada	0,00	21.017.855,90	21.017.855,90	0,00	640.536,00	0,00
Governo do estado de Goiás	Aparecida de Goiânia	Extensão do BRT Norte-Sul até o município de Aparecida de Goiânia – trecho: Terminal Cruzeiro a Terminal Veiga Jardim	Não iniciada	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	BRT Norte-Sul	Paralisada	2,96	78.665.411,15	70.000.000,00	8.665.411,15	17.100.000,00	5.819.334,98
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	Corredor preferencial T-7	Em execução	30,28	32.666.991,74	32.427.548,10	239.443,64	32.420.001,31	10.523.968,57
Prefeitura municipal de Senador Canedo	Senador Canedo	Ampliação do SAA – Sistema Bonsucesso	Iniciada	0,87	13.741.475,38	12.367.327,84	1.374.147,54	–	107.441,92
Prefeitura municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	Ampliação do SES na sede municipal	Iniciada	64,40	327.398.100,00	311.028.195,00	16.369.905,00	–	231.105.668,46
Prefeitura municipal de Goiânia	Goiânia	Ampliação do SES de Goiânia	Iniciada	6,14	98.824.480,00	98.824.480,00	–	15.984.842,90	11.883.046,46
Prefeitura municipal de Senador Canedo	Senador Canedo	Ampliação do SES na sede municipal	Iniciada	5,48	40.104.834,26	31.183.347,57	8.921.486,69	5.004.691,34	2.807.011,28
Prefeitura municipal de Trindade	Trindade	Ampliação do SES na sede municipal	Iniciada	93,39	29.679.601,00	28.195.621,00	1.483.980,00	–	27.349.752,37

Fonte: Brasil (2018).

## 5 PROSPECÇÃO DE OUTRAS POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO

As informações de investimento no desenvolvimento urbano, entre outras áreas, dos municípios brasileiros podem ser observadas, também, pelo prisma das despesas pagas pelo orçamento público federal (Finanças do Brasil – Finbra), a partir da base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A desagregação das despesas pagas aos 21 municípios integrantes da RM de Goiânia, apresentada na tabela 3, permite verificar as áreas que mais receberam recursos federais, confirmando a concentração dos investimentos nos municípios com maior dinâmica metropolitana. Conforme citado anteriormente, entre 2015 e 2018, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade e Goianira representam 91% das despesas totais pagas.

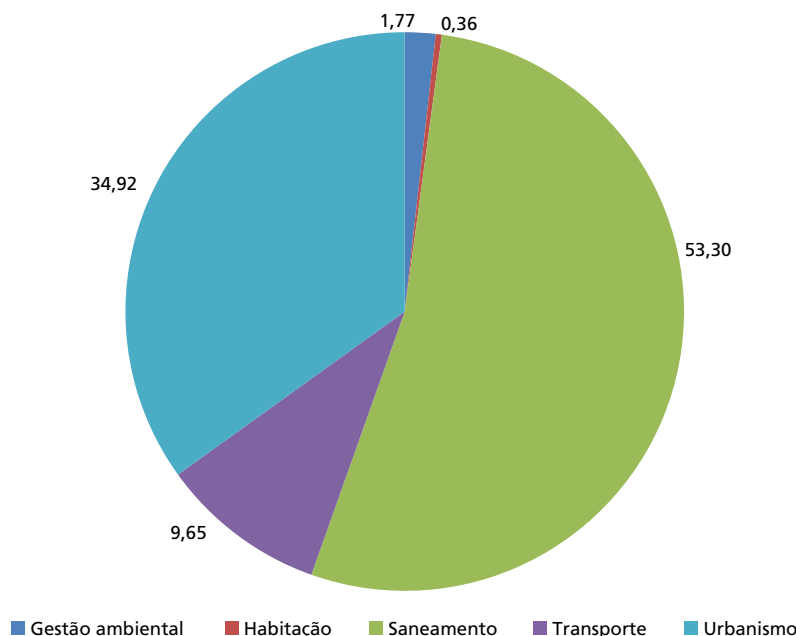
TABELA 3  
Orçamento público federal: total de despesas pagas por conta – RM de Goiânia (2015-2018)

Municípios	2015	2016	2017	2018	Total
Abadia de Goiás	4.601.930,81	4.679.263,04	4.298.373,39	5.430.521,36	<b>19.010.088,60</b>
Aparecida de Goiânia	130.688.292,05	163.071.476,83	100.342.880,88	45.205.098,23	<b>439.307.747,99</b>
Aragoiânia	1.707.962,81	3.782.326,63	2.240.749,80	4.683.828,93	<b>12.414.868,17</b>
Bela Vista de Goiás	4.754.519,16	5.768.712,07	3.898.666,98	3.830.721,02	<b>18.252.619,23</b>
Bonfinópolis	2.261.908,49	2.316.331,10	2.606.173,52	3.738.568,81	<b>10.922.981,92</b>
Brazabrantes	1.366.708,18	1.505.032,23	1.890.573,84	1.638.278,77	<b>6.400.593,02</b>
Caldazinha	1.373.944,99	1.540.037,90	1.377.940,70	2.049.927,65	<b>6.341.851,24</b>
Caturai	1.370.249,49	1.354.607,41	1.520.051,30	1.711.591,91	<b>5.956.500,11</b>
Goianápolis	3.148.669,79	3.185.968,98	2.854.900,90	3.639.386,79	<b>12.828.926,46</b>
Goiânia	517.417.945,11	520.458.114,83	440.584.847,99	448.405.863,98	<b>1.926.866.771,91</b>
Goianira	13.352.512,11	15.205.884,11	14.725.261,72	21.270.426,48	<b>64.554.084,42</b>
Guapó	3.807.251,08	3.532.958,94	6.520.204,08	5.519.333,33	<b>19.379.747,43</b>
Hidrolândia	6.341.691,67	6.554.566,01	6.987.217,22	-	<b>19.883.474,90</b>
Inhumas	15.379.302,74	16.584.784,43	14.170.554,74	16.098.473,08	<b>62.233.114,99</b>
Nerópolis	11.546.568,17	12.814.983,29	7.004.448,04	10.692.236,55	<b>42.058.236,05</b>
Nova Veneza	2.652.705,48	2.960.967,58	2.722.733,46	3.806.618,68	<b>12.143.025,20</b>
Santa Bárbara de Goiás	2.167.948,84	2.390.541,19	2.924.846,28	2.242.946,93	<b>9.726.283,24</b>
Santo Antônio de Goiás	2.839.174,81	2.799.056,27	4.744.356,07	4.567.934,84	<b>14.950.521,99</b>
Senador Canedo	70.566.301,99	74.080.570,73	78.674.479,80	77.160.571,68	<b>300.481.924,20</b>
Terezópolis de Goiás	1.861.875,98	1.873.202,04	1.712.805,33	2.039.368,92	<b>7.487.252,27</b>
Trindade	28.538.195,98	34.182.624,65	33.493.758,77	36.889.673,86	<b>133.104.253,26</b>
<b>Total</b>	<b>827.745.659,73</b>	<b>880.642.010,26</b>	<b>735.295.824,81</b>	<b>700.621.371,80</b>	<b>3.144.304.866,60</b>

Fonte: Siconfi (2019).

Na composição das despesas pagas aos municípios da RM de Goiânia, contabilizadas pelo Siconfi em 2019, somente as FPICs resumidas nos temas de gestão ambiental, habitação, saneamento, transporte e urbanismo consumiram mais de R\$ 3 bilhões no período de 2015 a 2018; sendo que o maior destaque é a FPIC saneamento (53,3% das despesas totais). Somando as despesas pagas nas contas de saneamento, urbanismo e transporte, elas alcançaram 98%; uma pequena fatia foi direcionada para a gestão ambiental (1,77% dos recursos); e a despesa com habitação foi insignificante (0,36%). Dados no gráfico 2 a seguir.

GRÁFICO 2  
**Orçamento público federal: total de despesas pagas, por conta – RM de Goiânia (2015-2018)**  
 (Em %)



Fonte: Siconfi (2019).

Todavia, em relação à provisão habitacional no território metropolitano de Goiânia, vista a partir da fruição de recursos do programa federal MCMV, observou-se grande dinamismo e intensa produção a partir de 2009. Quando a autarquia estadual responsável pela execução da política habitacional, a Agência Goiana de Habitação (Agehab) – órgão da administração indireta – implementou uma série de alterações na legislação que disciplina o *Cheque Moradia* (Leis nºs 13.841/2001 e 14.542/2003)<sup>15</sup> para amparar parcerias com o governo federal; promovendo assim o maior crescimento histórico da oferta de habitação de interesse social em Goiás, entre 2011 e 2014.<sup>16</sup> Contudo, a descontinuidade dos programas federais, a partir de 2015, impactou fortemente o programa goiano, acarretando igualmente queda na fruição do benefício (Borges, 2019).

No âmbito dos empreendimentos construídos por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e/ou FGTS, em parceria com o Cheque Moradia, verificam-se diversos empreendimentos na RM de Goiânia em que a Agehab é a *entidade organizadora proponente*, apresentando contrapartida em recursos financeiros e/ou terreno, e as obras sendo executadas por empresas privadas. No polo metropolitano, são quatro grandes empreendimentos: Residencial Real Conquista (parceria FGTS); Residencial João Paulo II (parceria FGTS e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS); Residencial Nelson Mandela/Vera Cruz (parceira FAR/MCMV, obras executadas pela incorporadora de capital aberto Direcional Engenharia, de Belo Horizonte); X Etapa Jardins do Cerrado (megaempreendimento construído pela Brookfield Inc., parceria FAR/MCMV); e conjunto de apartamentos Buriti Sereno, no município de Aparecida de Goiânia (parceria FAR/MCMV, obras executadas

15. Principal instrumento da política habitacional goiana, baseado na engenharia financeira de crédito outorgado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Cheque Moradia é doado a famílias com renda de até 3 salários mínimos (SMs) apenas para compra de material de construção (usado para liquidação de crédito tributário devido ao Tesouro estadual). Este cheque é concedido em três modalidades: construção, reforma e comunitário/obras de infraestrutura. Desde a sua criação (Lei nº 13.841/2001), houve quatro reajustes nos valores concedidos, vigorando na atualidade: Cheque Construção: R\$ 5 mil (2005) e Cheque Reforma: R\$ 3 mil (2012).

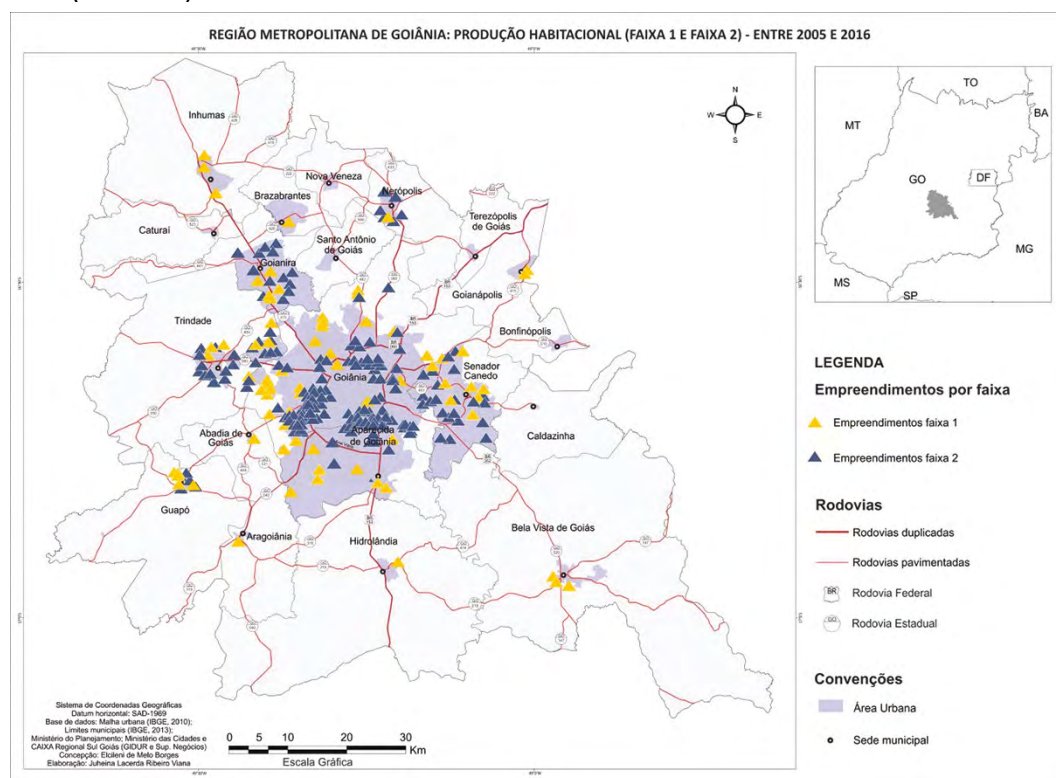
16. O dispositivo do subsídio complementar, introduzido pela Lei nº 16.559/2009, e ajustes subsequentes objetivaram ampliar as possibilidades de uso do cheque e valores concedidos como contrapartida: em determinadas parcerias alcançou a cifra de R\$ 20 mil (Lei nº 17.827/2012); ou R\$ 50 mil no caso de concessão a Pessoas Jurídicas – PJs (Lei nº 18.006/2013).

pela Construtora Central do Brasil – CCB). Nos demais municípios da RM de Goiânia, verifica-se que a gestão dos empreendimentos habitacionais do MCMV foi realizada diretamente pelos órgãos municipais, junto ao antigo Ministério das Cidades e atual Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Ao todo, entre 2009 e 2019, foi contratado um total de 127.223 unidades na RM de Goiânia (posição em maio de 2019), chamando a atenção para a concentração de empreendimentos no polo metropolitano: 56,2 mil unidades habitacionais (16% do total estadual e 44% do total da RM de Goiânia). Em termos de investimentos, o programa MCMV movimentou um volume total de recursos em torno de R\$ 12 bilhões na RM de Goiânia (39% do total estadual), sendo que apenas Goiânia recebeu R\$ 4,9 bilhões (41% do investimento na RM de Goiânia e 16% do total de Goiás); em segundo lugar, o município de Aparecida de Goiânia ficou com 25% dos recursos; secundado por Trindade, Senador Canedo e Goianira (participação de 7%, 5% e 3,2%).

#### MAPA 3

#### Distribuição dos empreendimentos habitacionais do programa MCMV, por município – RM de Goiânia (2009-2019)



Fonte: Borges (2020).

Obs.: 1. Na Faixa 2 de renda, foram selecionados apenas os principais bairros com maior produção e/ou financiamentos pelo MCMV.

2. Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Outro indicador importante para aferir o financiamento do desenvolvimento urbano-metropolitano é oferecido pela Plataforma Brasil, do Senado Federal, permitindo sintetizar os dados das transferências voluntárias da União obtidas via emenda parlamentar pelos municípios. Criada para resolver a grande diversidade e o tamanho geográfico do Brasil, as transferências voluntárias constituem um sistema de cooperação entre os entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas, e entidades sem fins lucrativos, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal (Brasil, 2016). Regulamentadas pelo Decreto nº 6.170/2007 e Portaria nº 424/2016, as transferências são



realizadas mediante convênios ou contratos de repasse, normalmente condicionais, pois exige contrapartida dos municípios; possibilitando o atendimento de demandas específicas das localidades, possibilitando a execução de um extenso número de políticas públicas.

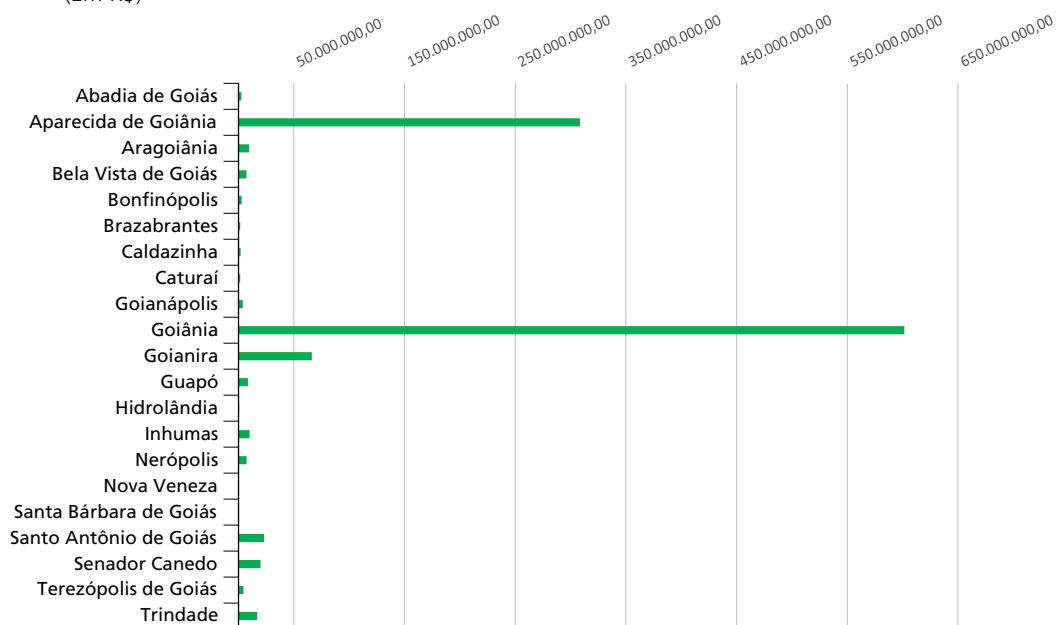
Entre 2015 e 2018, as transferências voluntárias da União firmadas com o estado de Goiás, os municípios da RM de Goiânia e as organizações da sociedade civil somaram mais de R\$ 1 bilhão. Praticamente todos os municípios da RM de Goiânia foram contemplados no período apurado, sendo que: Goiânia, Aparecida de Goiânia e Goianira receberam 89% dos valores; em segunda posição, estão os municípios de Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo e Trindade. Observa-se que entre 2015 e 2016 o valor total das transferências aumentou mais de dez vezes, passando de R\$ 33,4 milhões para R\$ 382,2 milhões (tabela 4 e gráfico 3).

TABELA 4  
Transferências voluntárias – RM de Goiânia (2015-2018)

Municípios	2015	2016	2017	2018	Total
Abadia de Goiás	212.343,00	1.456.345,17	409.428,82	536.146,47	<b>2.614.263,46</b>
Aparecida de Goiânia	7.632.220,00	89.072.251,87	92.763.337,38	118.979.331,58	<b>308.447.140,83</b>
Aragoiânia	654.930,00	2.910.531,40	2.849.233,72	3.152.465,36	<b>9.567.160,48</b>
Bela Vista de Goiás	2.260.155,00	2.016.207,76	782.785,00	2.106.306,09	<b>7.165.453,85</b>
Bonfinópolis	512.530,00	555.460,60	893.721,50	917.250,00	<b>2.878.962,10</b>
Brazabrantes	420.955,00	609.562,80	277.374,05	258.010,00	<b>1.565.901,85</b>
Caldazinha	30.000,00	673.933,21	349.931,92	857.730,58	<b>1.911.595,71</b>
Caturai	465.825,00	466.909,49	181.330,19	418.744,58	<b>1.532.809,26</b>
Goianópolis	748.988,00	852.217,46	1.031.899,82	1.262.748,35	<b>3.895.853,63</b>
Goiânia	4.333.449,00	227.168.000,92	176.362.434,99	193.691.147,61	<b>601.555.032,52</b>
Goianira	7.314.070,00	16.938.226,70	20.358.304,24	21.679.650,56	<b>66.290.251,50</b>
Guapó	939.550,00	1.864.533,31	2.456.240,65	3.209.121,37	<b>8.469.445,33</b>
Hidrolândia	-	373.625,00	268.125,00	-	<b>641.750,00</b>
Inhumas	2.806.687,00	4.543.173,55	646.870,00	2.006.883,59	<b>10.003.614,14</b>
Nerópolis	391.000,00	3.379.360,04	768.602,56	2.687.320,72	<b>7.226.283,32</b>
Nova Veneza	40.000,00	50.000,00	-	250.000,00	<b>340.000,00</b>
Santa Bárbara de Goiás	-	230.127,78	114.889,00	114.889,00	<b>459.905,78</b>
Santo Antônio de Goiás	1.626.990,00	8.569.953,17	8.890.073,20	4.067.314,51	<b>23.154.330,88</b>
Senador Canedo	1.106.187,00	10.269.325,22	5.646.751,25	2.828.477,34	<b>19.850.740,81</b>
Terezópolis de Goiás	629.187,00	2.140.487,18	899.382,15	788.786,87	<b>4.457.843,20</b>
Trindade	1.291.940,00	8.083.898,52	4.613.111,55	2.832.284,03	<b>16.821.234,10</b>
<b>Total</b>	<b>33.417.006,00</b>	<b>382.224.131,15</b>	<b>320.563.826,99</b>	<b>362.644.608,61</b>	<b>1.098.849.572,75</b>

Fonte: Plataforma Siga Brasil (2019).

GRÁFICO 3  
**Transferências voluntárias – RM de Goiânia (2015-2018)**  
 (Em R\$)



Fonte: Plataforma Siga Brasil (2019).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a constituição do FDM de Goiânia remonte à sua criação, previsto na LCE nº 27/1999, inserido no orçamento público estadual, bem como no planejamento orçamentário desde o Plano Plurianual 2000-2003, as rubricas e os recursos financeiros do fundo são apenas *simbólicos*, pois, até o momento, não há registro de movimentação de recursos financeiros ou ação específica em conta deste fundo. E apesar do detalhamento para constituição de receitas inserido na legislação que disciplina o FDM da RM de Goiânia (Goiás, 2018), em consonância aos ditames preconizados pelo Estatuto da Metrópole (Brasil, 2015), não houve registro de aporte de recursos feitos pelos entes federados integrantes da RM de Goiânia e demais entidades previstas e/ou de recursos externos.

A análise das informações de financiamento destinado ao desenvolvimento urbano-metropolitano na RM de Goiânia, tomando como base o planejamento orçamentário via PPAs, considerando o período entre 2000 e 2019, evidencia encolhimento dos recursos e menor incidência na programação orçamentária estadual, além de fragilidade institucional, ausência de planejamento e integração de ações entre os entes federados, com pouca cooperação entre Legislativo e Executivo estadual e municipal.

Atualmente, os maiores empreendimentos de escopo metropolitano em execução na RM de Goiânia remontam ao PAC, mesmo tendo passado por inúmeros atrasos de repasses de recursos e paralisações de obras, ainda hoje representam a maior parte do investimento para o desenvolvimento regional.

Contudo, ainda que as ações realizadas sejam importantes e emergentes, *per si* não se mostram suficientes para reduzir os problemas de mobilidade urbana, habitação, saneamento básico e abastecimento de água que afetam a metrópole goianiense na atualidade – hoje com seus 2,6 milhões de habitantes (estimativa de 2019), intenso fluxo pendular de pessoas, densidade demográfica, social e econômica, demandas altas e constantes investimentos

em infraestrutura urbana e social, visando assegurar a qualidade de vida da sua população.

Em outra tendência o acompanhamento da evolução das transferências voluntárias da União diretamente aos municípios mostra um crescimento continuado, tendo aumentado mais de dez vezes entre 2015 e 2016, passando de mais de R\$ 33 milhões para mais R\$ 380 milhões, o que demonstra uma forte articulação política dos representantes dos executivos municipais em busca de recursos junto ao Legislativo federal.

Em todas as formas de soluções de investimento do desenvolvimento urbano-metropolitano na RM de Goiânia, no entanto, confirma-se a concentração de gastos nos municípios com maior dinâmica metropolitana: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade e Goianira; no caso das despesas pagas via orçamento público federal (Siconfi, 2019), somente estes cinco municípios receberam 91% das despesas totais pagas.

Estudiosos e observadores são unânimes em apontar que as dinâmicas metropolitanas constituem um desafio à gestão urbana, em vista da dimensão dos problemas existentes nestes espaços, consonante a evolução demográfica. Nesse sentido, a promulgação do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015) foi recebida como *um avanço institucional*, uma vez que busca garantir a execução das ações de cunho urbano-regional previstas na Constituição Federal e no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2011), com base na cooperação de serviços públicos comuns a diversos municípios que integram estas regiões, com divisão de responsabilidades entre estados, municípios e União.

No entanto, a questão do financiamento do desenvolvimento das metrópoles representa o maior entrave posto na atualidade, considerando o cenário de austeridade fiscal e a falta de *funding* específico, ensejando a criatividade da gestão pública estadual, para fazer uso dos instrumentos previstos na legislação (consórcios públicos, convênios de cooperação, PPPs, compensação por serviços ambientais etc.). Alternativas que devem ser avaliadas no âmbito da gestão compartilhada.

Analisando o desafio do financiamento metropolitano a partir das soluções criadas pelo Estatuto da Metrópole, Costa (2018) pondera que apesar do entendimento, validado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de que a gestão das FPICs deve ser por cooperação interfederativa, não se resolveu o problema do financiamento do desenvolvimento metropolitano. Para a aplicação satisfatória dos instrumentos previstos (operações urbanas consorciadas, consórcios públicos, fundos públicos, convênios de cooperação, PPPs, compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelos municípios à unidade territorial urbana), seria necessário haver compatibilização de leis, ordenamento territorial, ambiental e regulador entre os municípios de uma mesma região. A questão não se esgota com edição de normas gerais. Além disso, a União não assumiu a *macrocoordenação* da política metropolitana e não há tal previsão.

## REFERÊNCIAS

ABREU, V. Paço tem pelo menos 26 construções para finalizar até dezembro de 2020. **Jornal O Popular**, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/33K8v8S>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

ARRAIS, T. A. **A região como arena política**: um estudo sobre a produção da região urbana Centro-Goiano. Goiânia: Ed. Vieira, 2007.

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 12 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União (TCU). **Convênios e outros repasses**. 6. ed. Brasília: Secretaria Geral de Controle Externo, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. **PAC Balanço de Execução** – planilha de dados. Brasília: MCidades, 2018.

BORGES, E. M. **Dinâmicas do mercado imobiliário e metropolização de Goiânia**: um balanço de 15 anos pós-retomada da política habitacional. 1. ed. Curitiba: Editora Appris, 2020.

\_\_\_\_\_. O processo de elaboração do plano de desenvolvimento urbano integrado da RMG. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (ANPUR). 18., 2019, Natal. **Anais...** Natal: UFRN, 2019.

BORGES, E. M.; BARREIRA, C. C. M. A dinâmica metropolitana no Centro-Oeste: concentração, produção habitacional e reconfiguração urbana em Goiânia e Brasília (GT A urbanização nos cerrados: processos, formas e vulnerabilidades do urbano atual). *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA (ENANPEGE): geografias, políticas públicas e dinâmicas territoriais, 10., 2013, Campinas, São Paulo. Campinas: Anpege, 2013. v. 1. p. 1072-1084.

BORGES, E. M. *et al.* Políticas de desenvolvimento urbano sustentável na RM de Goiânia (Goiás-Brasil): o desafio da gestão integrada do uso do solo, provisão habitacional e preservação hídrica. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS, 56., 2018, Salamanca. **Anais...** Salamanca: Universidade de Salamanca, 2018.

COSTA, M. A. Financiamento metropolitano no Brasil: um panorama de suas condições, seus desafios e suas perspectivas. *In*: MARGUTI, B. O.; COSTA, M. A.; FAVARÃO, C. B. **Brasil metropolitano em foco**: desafios a implementação do Estatuto da Metrópole. Brasília: Ipea, 2018.

COSTA, M. A.; MARGUTI, B.; FAVARÃO, C. B. **Brasil metropolitano em foco**: desafios a implementação do Estatuto da Metrópole. Brasília: Ipea, 2018. (Série Rede Ipea – Projeto Governança Metropolitana no Brasil, v. 4).

CUNHA, D. F. Institucionalização metropolitana e ausência de ação política para governança na região metropolitana de Goiânia. **GeoTextos**, v. 12, n. 2, p. 87-106, dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Instituição da região metropolitana de Goiânia – Goiás (1980-2010): configuração e interações espaciais entre os municípios. 2017. Tese (Doutorado) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

CUNHA, D. F.; COSTA, N. M.; BARREIRA, C. C. M. A. Integração e cooperação territorial na região metropolitana de Goiânia. **Geo UERJ**, n. 30, p. 76-98, 2017.

GOIÁS. **Constituição do Estado de 1989**. Goiás, 1989.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999. Cria a Região Metropolitana de Goiânia, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, a Secretaria Executiva e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia e dá outras providências correlatas. **Diário Oficial**, Goiânia, 30 dez. 1999.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 34, de 3 de outubro de 2001. Modifica a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 30, de 9 de junho de 2000, nas partes que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial**, Goiânia, 3 out. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 139, de 22 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a Região Metropolitana de Goiânia, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, cria o Instituto de Planejamento Metropolitano e dá outras providências. **Diário Oficial**, Goiânia, 22 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 20.492, de 19 de junho de 2019. Institui medidas facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, durante a Semana de Conciliação de 2019. **Diário Oficial**, Goiânia, 24 jun. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

\_\_\_\_\_. **Região de Influência das Cidades (Regic) 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IMB – INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Produto interno bruto dos municípios goianos – 2016**. IMB, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2JzTel>>. Acesso em: 18 fev. 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Caracterização e quadros de análise comparativa da governança metropolitana no Brasil**: arranjos institucionais de gestão metropolitana (componente 1) – Região Metropolitana de Goiânia. Rio de Janeiro: Ipea, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Caracterização e quadros de análise comparativa da governança metropolitana no Brasil**: análise comparativa das funções públicas de interesse comum (componente 2) – Região Metropolitana de Goiânia. Rio de Janeiro: Ipea, 2015b.

LOPES, P. Liberação de R\$ 815 milhões na Câmara garante centenas de obras em Goiânia. **Poder de Goiás**, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3fWmi2m>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

MOURA, R. Arranjos urbano-regionais no Brasil: especificidades e reprodução de padrões. **Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 16, n. 923, 15 maio 2011. (Serie documental de Geo Crítica – Cuadernos Críticos de Geografía Humana).

MOURA, R.; HADDAD, M. B. Dinâmicas de expansão do arranjo urbano-regional Brasília-Anápolis-Goiânia. **Revista Metrópole**, São Paulo, n. 36, 2016.

MOYSÉS, A.; BORGES, E. M.; CUNHA, D. F. O estado de Goiás e a região metropolitana de Goiânia no censo 2010. **Boletim informativo do Observatório das Metrópoles/INCT-CNPq**, ano 3, n. 196, p. 1-27, 3 ago. 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2Vr1AOu>>.

RIBEIRO, L. C. Q. *et al.* **Níveis de integração dos municípios brasileiros em RMs, Rides e AUs à dinâmica da metropolização**. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2012.

SALGADO, C. H. Desoneração da tarifa pode ser bancada com parcela da arrecadação do Detran. **O Popular**, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3odYoSR>>.

SOUZA, M. L. **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, E. M.; MOYSES, A.; BARREIRA, C. C. M. Política pública habitacional e financeirização em Goiás: a confluência entre os programas MCMV, Cheque Moradia e mercado. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (ANPUR). 18., 2019. **Anais...** Natal: UFRN, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 1991**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

## **Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

### **EDITORIAL**

#### **Coordenação**

Reginaldo da Silva Domingos

#### **Assistente de Coordenação**

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

#### **Supervisão**

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

#### **Editoração**

Aeromilson Trajano de Mesquita

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herllyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

#### **Capa**

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

#### **Projeto Gráfico**

Renato Rodrigues Bueno

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*

#### **Livraria Ipea**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: [livraria@ipea.gov.br](mailto:livraria@ipea.gov.br)









## Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL